ANEXO IV

Permissão de uso do material com os devidos direitos autorais mencionados Termo de Autorização de Uso de Imagem

Eu, , Inscrito(a) no CPF

 , Portador(a) da cédula de identidade RG nº , residente e domiciliado à , Bairro na cidade de , declaro sob as penas da Lei o que segue:

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, autorizo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, aqui representado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora das Parcerias da Coordenadora da Convênios e Parcerias do CAU/SP desde já, em caráter irretratável e irrevogável, a:

* (a) utilizar e veicular gratuitamente as fotografias registradas e disponibilizadas por mim, para fins de publicidade institucional e/ou de produtos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções, desde que os créditos sejam devidamente citados;
* (b) utilizar e veicular gratuitamente as fotografias acima referidas nas redes sociais disponíveis na Internet e nas redes sociais e *email listing* do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), desde que os créditos sejam devidamente citados;
* (c) utilizar gratuitamente as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação do material do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), tais como, exemplificativamente, anúncios em revistas e jornais, folhetos, cartazetes, “posters”, filmes publicitários, “out door” e “bus door”, dentre outros, a serem veiculados, no Brasil e/ou no exterior, em quaisquer veículos, formatos e mídia (televisão, cinema, mídias impressas e alternativa, etc.), sem limitação de número de inserções e reproduções, desde que os créditos sejam devidamente citados;
* (d) utilizar gratuitamente as fotografias para a produção de materiais publicitários institucionais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), a serem veiculados nas mesmas condições previstas na alínea anterior.
1. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo (CAU/SP), fica autorizado a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários de que trata este instrumento, podendo proceder aos cortes e às fixações necessárias, utilizando-as para os fins previstos neste instrumento e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.
2. A presente autorização é firmada em caráter irretratável e irrevogável, obrigando meus sucessores a qualquer título.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, dia de de 2022.

(assinatura)